

Am. Liberal
**Candidato
avulso
na eleição
de 1986**

por Carlo Iberê de Freitas
de Brasília

A Assembléia Nacional Constituinte a ser eleita em 1986 poderá ter candidatos avulsos — sem partidos políticos —, com mandato limitado ao tempo de duração da Assembléia e eleitos majoritariamente. Proposta neste sentido circulou ontem no Congresso Nacional, defendida pelo governador Franco Montoro, em telefonema ao líder do governo na Câmara, Pimenta da Veiga, e pelo deputado João Gilberto, do PMDB gaúcho.

Conforme o deputado Pimenta da Veiga, após conversar com o governador paulista, a eleição de candidatos avulsos "seria uma forma de diminuir a diferença provocada pelas eleições proporcionais, em que estados como São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro elegem menos deputados do que deveriam. "O líder do governo endossa a tese, a princípio, e sugeriu ao governador conversar com algum deputado federal paulista, a fim de que seja apresentada emenda ao projeto do Executivo neste sentido.

No telefonema a Pimenta da Veiga, o governador defendeu a eleição de 100 avulsos entre 599 constituintes, em todo o País, que teriam suas inscrições como candidatos viabilizadas através da assinatura de manifestos por grupo de 500 eleitores. Já o deputado João Gilberto defende a tese de que as candidaturas sejam viabilizadas se apresentadas por instituições — como OAB, sindicatos, CNBB — ou por grupos de 3 mil ou 5 mil eleitores.

João Gilberto defendeu a tese na reunião que instalou a comissão mista incumbida de examinar a proposta de emenda à Constituição que convoca a Assembléia Nacional Constituinte, enviada ao Congresso pelo presidente José Sarney. Para o deputado, a eleição de candidatos avulsos diminuiria "o abismo criado entre a sociedade civil e a vanguarda política" (congressistas).

O deputado constatou que "a sociedade civil não deseja uma Constituinte congressual", isto é, formada somente por políticos profissionais. Na reunião que instalou a comissão, João Gilberto também pediu ao seu presidente, senador Helvídio Nunes (PDS-PI), e ao seu relator, deputado Flávio Bierrenbach (PMDB-SP), que estabeleçam um cronograma para que todos os segmentos sociais, como sindicatos, advogados, imprensa e CNBB, entre outros, sejam ouvidos.

(Ver página 8)

ANC 88
Pasta 08/85
028/1985